



PROJETO DE LEI Nº 9.897/2024

Fica denominada de PRAÇA VEREADOR JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO, a área superficial medindo 9.838,48m², constante na Área Pública destinada a Área Verde 02 do Loteamento Institucional (Planta 387), situado na Avenida Brasil, localizada no Bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Vereador José Pinheiro dos Santos Filho**, a área superficial medindo 9.838,48m², constante na Área Pública destinada a Área Verde 02 do Loteamento Institucional (Planta 387), situado na Avenida Brasil, localizada no Bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 23 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário



Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Anderson Correia